

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 109/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NA ESCOLA CONSTRUINDO MUNDOS, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO VAZ RIBEIRO, 176, CENTRO, NA CIDADE DE POCINHOS-PB, MANTIDA POR ADRIELLY RAYANNE DANTAS DA SILVA – CNPJ 33.908.511/0001-65.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 088/2021, exarado no Processo nº 0021693-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Escola Construindo Mundos, localizada na cidade de Pocinhos-PB, mantida por Adrielly Rayanne Dantas da Silva – CNPJ 33.908.511/0001-65.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de julho de 2021.